

**ATA DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 9:00 horas do dia 24 de Agosto de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Débora Miranda Lima, Cintia Helena Ângelo, Priscila das Graças da Silva, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, Alcemar da Costa e Silva e Ricardo Alexandre de Oliveira, e o representante legal da empresa Roosevelt Eustáquio Gomes ME, com a finalidade de realizar a nova abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" referente ao processo administrativo de licitação Convite nº 03/2021 cujo objeto é **"EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Administração"**. Inicialmente, cumpre esclarecer que houve interposição de recurso quanto a anterior fase de habilitação e a CPL procedeu na resposta ao recurso e revisou os atos administrativos, ao final as duas empresas participantes do certame foram consideradas inabilitadas, sendo a empresa ROOSEVELT EUSTÁQUIO GOMES ME e a empresa CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA. Diante disso, e com base no §3º do Art.48, da Lei 8.666/93, a CPL abriu o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação de nova documentação, e informou a data da presente sessão as empresas participantes. No entanto, apenas a empresa ROOSEVELT EUSTÁQUIO GOMES ME manifestou interesse em apresentar nova documentação, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações dentro do prazo estipulado. A empresa CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada DESISTENTE, por não apresentar nova documentação dentro do prazo estipulado. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelo representante presente a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Após, foi aberto o envelope "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelo representante presente. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO da empresa ROOSEVELT EUSTÁQUIO GOMES ME, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que houve apenas uma empresa participante nesta nova sessão e a mesma está habilitada, a CPL deu prosseguimento, sendo aberto o envelope "Propostas de Preços", sendo constatado o seguinte valor:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
ROOSEVELT EUSTÁQUIO GOMES ME	R\$ 49.861,17	R\$ 49.861,17	1º


A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa ROOSEVELT EUSTÁQUIO GOMES ME por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo

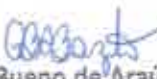


representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade  
- Membro / CPL -


  
Elisângela Gerarda de Oliveira Silveira  
- Membro / CPL -


  
Priscila das Graças da Silva  
- Membro / CPL -

  
Giovânia Bueno de Araújo Bazilio  
- Membro / CPL -

  
Cintia Helena Angelo  
- Membro / CPL -

  
Ricardo Alexandre de Oliveira  
- Membro / CPL -

  
Débora Miranda Lima  
- Membro / CPL -

  
Alcemar da Costa e Silva  
- Membro / CPL -

  
Roosevelt Eustáquio Gomes  
Representante Legal  
Roosevelt Eustáquio Gomes ME